



DEPUTADO
WILSON DE OLIVEIRA MORAIS

FLS. N.º	01
RGL	3052
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por CINCO sessões
26	maio 99
Vanderlei Macris - Presidente	

Projeto de Lei n.º 426, de de de 1999

Estabelece o caráter de entidade de utilidade pública à Associação dos Policiais Militares Deficientes Físicos do Estado de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Policiais Militares Deficientes Físicos do Estado de São Paulo, com sede à Rua Adolfo Samuel, 14 - Invernada do Barro Branco, São Paulo - SP.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
R.G.L.	3052 de 21.05.99
Autor	02 folhas
Ass.	

ENTRUCOE P. MESA 14
25 MAI 15 34 88 035011



DEPUTADO
WILSON DE OLIVEIRA MORAIS



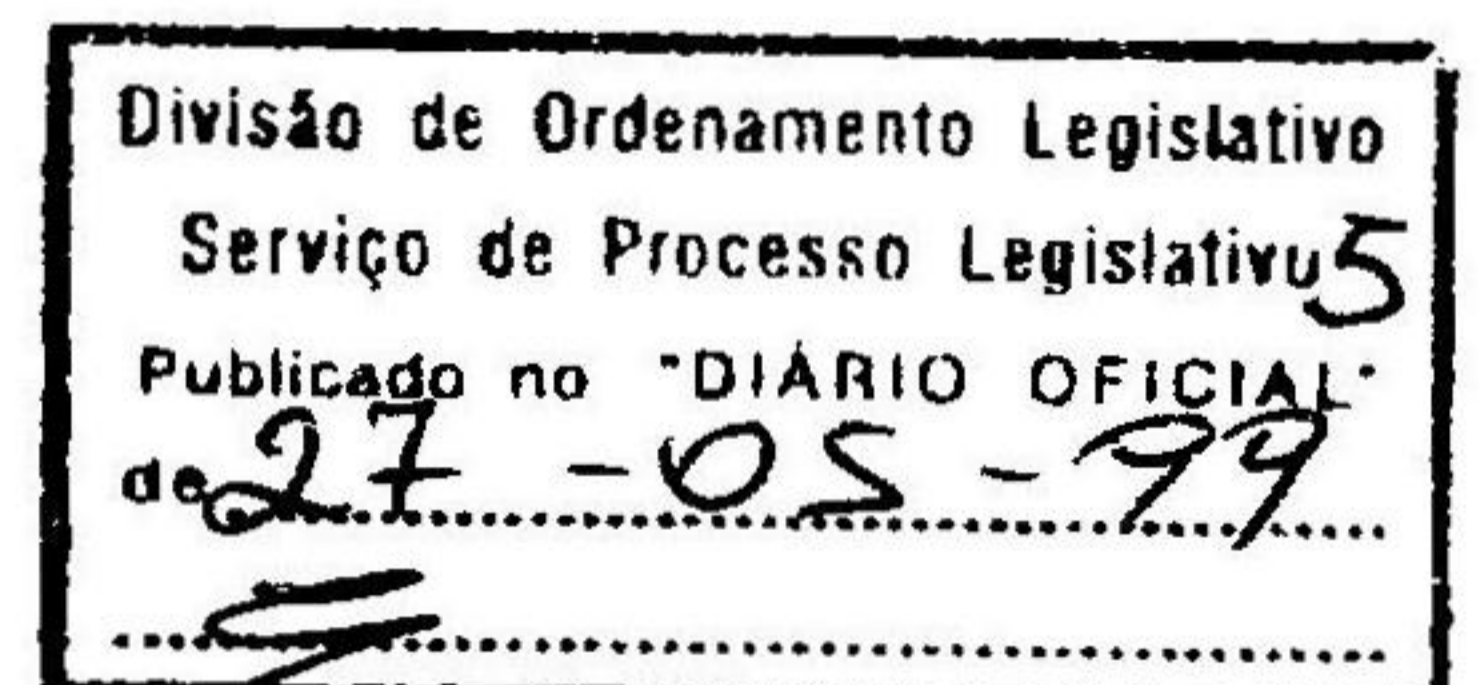
JUSTIFICATIVA


A Associação dos Policiais Militares Deficientes Físicos do Estado de São Paulo é entidade destinada à assistência de policiais militares vitimados em acidentes, encontrando-se impossibilitados de continuar a bem exercer suas funções laborativas. Com o escopo de melhor atendê-los, defender seus direitos, e realizar suas reivindicações, foi ela instituída em 29 de janeiro de 1993, contando hoje, com cerca de 7500 (sete mil e quinhentos) membros.

Urge elevá-la à categoria de entidade de utilidade pública, coisa ainda não feita pelo poder público, com o objetivo de facilitar, em diversos termos, o amparo, por ela realizado, aos policiais militares deficientes físicos.

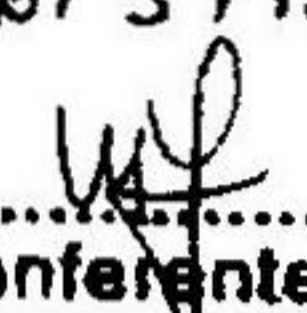
Dessa forma, sempre se preocupando com a família do servidor, com a família policial militar, e, em especial, com aqueles, no mais das vezes esquecidos, os policiais militares portadores de deficiência física, imprescindível é a aprovação do presente projeto de lei. Com tais fundamentos, e sempre visando a valorização e o reconhecimento daqueles que, por razões alheias à sua vontade, não mais podem servir à população, espero e aguardo a aprovação do presente, por parte dos nobre Deputados, nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, / /




Wilson de Oliveira Moraes
Deputado Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG. 2615/1999

Conferente

